

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
OLIVEIRA/MG**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO  
APRESENTADAS AO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº  
186/2017**

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e um de dezembro de 2017, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura das propostas de preços e documentação de habilitação apresentadas ao pregão em epígrafe, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, POR MAIOR DESCONTO EM CATÁLOGO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Presentes a Pregoeira e membros da Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 084/2017, que esta subscrevem. Presentes também, os representantes legais das licitantes participantes do certame. Às 09 horas e 30 minutos a Pregoeira deu por encerrado o prazo para recebimento dos envelopes. Compareceram à sessão as firmas A.R. COMERCIO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., DIMAS FULGÊNCIO AUTO PEÇAS LTDA. – ME, HORIZONTE TRANSPORTE LOGISTICA E PEÇAS LTDA. – ME, LIDER AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA. – ME, JJZ COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – ME, MARIA DO CARMO FREIRE ALVES – ME, M&A MOTO PEÇAS LTDA. – EPP, MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI – ME e TOTAL TRATORES DO BRASIL EIRELI EPP, que enviaram representantes para o certame. Todas as demais firmas foram credenciadas, conforme item 7 do edital. Às 11:30 horas foi feita uma pausa para o almoço, retornando para a sessão às 13:15 horas, para julgamento das propostas. Retornando à sessão, foram abertos os envelopes e analisadas as propostas, quanto à regularidade das mesmas em relação ao edital. A firma A.R. COMERCIO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. apresentou proposta escrita para os itens de 01 ao 08, com desconto de 14% (quatorze por cento) em relação aos respectivos catálogos; a firma DIMAS FULGÊNCIO AUTO PEÇAS LTDA. – ME, apresentou proposta escrita para o item 03, com desconto de 15,90% (quinze vírgula noventa por cento) em relação aos respectivos catálogos; a firma HORIZONTE TRANSPORTE LOGISTICA E PEÇAS LTDA. – ME apresentou proposta escrita para os itens de 01 ao 08, com desconto de 13,90% (treze por cento) em relação aos respectivos catálogos; a firma JJZ COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – ME apresentou proposta escrita para o item 01, com desconto de 23% (vinte e três por cento), para o item 02, com desconto de 23% (vinte e três por cento), para o item 03, com desconto de 23% (vinte e três por cento), para o item 04, com desconto de 13% (treze por cento), para o item 05, com desconto de 13% (treze por cento), para o item 06, com desconto de 23% (vinte e três por cento), para o item 07, com desconto de 13% (treze por cento) e para o item 08, com desconto de 23% (vinte e três por cento) em relação aos respectivos catálogos; a firma M&A MOTO PEÇAS LTDA. – EPP apresentou proposta escrita para o item 07, com desconto de 10% (dez por cento) em relação aos respectivos catálogos; a firma MARIA DO CARMO FREIRE ALVES – ME apresentou proposta escrita para o item 04, com desconto de 10% (dez por cento) em relação aos respectivos catálogos; a firma MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI – ME apresentou proposta escrita para o item 04, com desconto de 15% (quinze por cento) e item 06, com desconto de 15% (quinze por cento) em relação aos respectivos catálogos; a firma LIDER AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA. – ME apresentou proposta escrita para o item 01, com desconto de 13,90% (treze vírgula noventa por cento), para o item 02, com desconto de 13,90% (treze vírgula noventa por cento), para o item 03, com desconto de 13,90% (treze vírgula noventa por cento), para o item 04, com desconto de 13,90% (treze vírgula noventa por cento), para o item 06, com desconto de 13,90% (treze vírgula noventa por cento), e para o item 08, com desconto de 13,90% (treze vírgula noventa por cento) em relação aos respectivos catálogos e a firma TOTAL TRATORES DO BRASIL EIRELI - ME apresentou proposta escrita para o item 01, com desconto de 14,90% (treze vírgula noventa por cento), para o item 02, com desconto de 14,90% (treze vírgula noventa por cento), para o item 03, com desconto de 14,90% (treze vírgula noventa por cento), para o item 04, com desconto de 14,90% (treze vírgula noventa por cento), para o item 05, com desconto de 14,90% (treze vírgula noventa por cento), para o item 06, com desconto de 14,90% (quatorze vírgula noventa por cento), para o item 07, com desconto de 10% (dez por cento) e para o item 08, com desconto de 13,90% (treze vírgula noventa por cento) em relação aos respectivos catálogos. Em continuidade ao certame, os representantes das firmas foram chamados a apresentar lances verbais sobre os descontos apresentados para cada item, conforme listagem de lances anexa. Encerrada a fase de lances verbais, a Pregoeira e a Equipe de Apoio procederam à abertura do envelope de documentação das firmas vencedoras na fase de lances, momento em que foram constatados as suas regularidades. Desta forma, declarou-se vencedora da presente licitação, a firma A.R. COMERCIO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. para o item 01, a firma MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI – ME para o item 02, a firma DIMAS FULGÊNCIO AUTO PEÇAS LTDA. – ME para o item 03, a firma MARIA

DO CARMO FREIRE ALVES – ME para o item 04, a firma TOTAL TRATORES DO BRASIL EIRELI EPP para o item 05, a firma JJZ COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – ME para o item 06, a firma HORIZONTE TRANSPORTE LOGISTICA E PEÇAS LTDA. – ME para o item 07 e a firma LIDER AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA. – ME para o item 08, todas por apresentarem maior desconto para a fase de lances. O representante da firma M&A MOTO PEÇAS LTDA. – EPP manifestou interesse em interpor recurso por considerar que o contrato social da empresa HORIZONTE TRANSPORTE LOGISTICA E PEÇAS LTDA. – ME não contempla a venda de peças para motocicletas. Foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e demais presentes e encaminhada para homologação do Diretor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

**Pregoeira:** Sônia Cristina Azevedo

**Equipe de Apoio:** Cristina da Silva Rocha

Isaías Ferreira Castro

Vilmar Resende Silveira

Rômer Silva Castanheira

## LICITANTES

## REPRESENTANTE LEGAL

1. A.R. COMERCIO DE PEÇAS, PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. \_\_\_\_\_
2. DIMAS FULGÊNCIO AUTO PEÇAS LTDA. – ME \_\_\_\_\_
3. HORIZONTE TRANSPORTE LOGISTICA E PEÇAS LTDA. – ME \_\_\_\_\_
4. LIDER AUTO PEÇAS E ACESSORIOS LTDA. – ME \_\_\_\_\_
5. JJZ COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI – ME \_\_\_\_\_
6. MARIA DO CARMO FREIRE ALVES – ME \_\_\_\_\_
7. M&A MOTO PEÇAS LTDA. – EPP \_\_\_\_\_
8. MINAS FIAT DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI – ME \_\_\_\_\_
9. TOTAL TRATORES DO BRASIL EIRELI EPP \_\_\_\_\_